# 3º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 481/2023**
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**
**EDITAL Nº 109/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VISTA ALEGRE - FASE 03, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 26 dias de fevereiro de 2024, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão de Contratações, nomeada pela Portaria Nº 010/2024, composta pelos seguintes membros, Bruno Camilo França de Abreu, Magna Aparecida de Souza e Winglas Maciel da Silva Santos, sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão reservada, para definir sobre a habilitação das empresas participantes da licitação sob a modalidade Concorrência Nº 006/2023 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Após Análise das documentações apresentadas pelas empresas, realizada as diligências necessárias para a elucidação de dúvidas existentes, a Comissão decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa abaixo citada:

- EMPRESA: **RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA** – foi realizado diligência quanto ao atestado apresentado pela empresa ao serviço prestado na Prefeitura Municipal de Redenção da Serra/SP, Processo Administrativo Nº 003/2023, o qual verificou-se divergências nas descrições dos itens dos serviços contratados e o apresentado em atestado. Desta forma, a comissão decide por desconsiderar o atestado citado pela sua invalidez, restando assim o não atendimento pela empresa ao 9.1.4 a), subitem 12.

A Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa abaixo citada:

- EMPRESA: **KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para publicação dos resultados de Habilitação e abertura de prazo recursal.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

**Bruno Camilo França de Abreu**
**Presidente**

**Magna Aparecida de Souza**
**Membro**

**Winglas Maciel da Silva Santos**
**Membro**